



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO  
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**



Ofício nº *988* /01-CGPNE-DENATRAN

Brasília, *11* de *julho* de 2001.

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Vitória de Santo Antão no Estado do Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

José Paulino de Castro  
Coordenador Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - Substituto

Ao Senhor  
**LAEDSON BEZERRA SILVA**  
Diretor do DETRAN/PE  
RECIFE-PE

RP/PE-DETRAN-PE